APRESENTAÇÃO

É com enorme alegria que o Conselho Editorial da Revista *Videre* do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da Universidade Federal da Grande Dourados abre sua edição v. 9, n. 17, do ano ímpar de 2017.1, anunciando que, após criteriosa e seletiva avaliação, a Comissão Qualis Capes Direito outorgou à Revista *Videre* a estratificação superior Qualis B1.

Esta classificação confere à *Videre* a qualidade de periódico de excelência nacional, figurando entre os 732 mais bem avaliados de um total de aproximadamente 2.325 em todo o país na área jurídica. Na conjuntura regional, consolida-se com a maior estratificação na área do Direito do estado de Mato Grosso do Sul.

No processo de classificação de 2016, segundo dados do relatório apresentado pela Capes, os periódicos se classificaram da seguinte forma: 127 no estrato A1, 102 no A2, 302 no B1, 201 no B2, 169 no B3, 192 no B4, 297 no B5 e, no C, 935.

Após oito anos, a Revista *Videre*-comprova que está preparada para construir, solidificar e unir, de forma científica, crítica e pedagógica, a pesquisa jurídica, política e internacional. A estratificação Qualis Capes, para além de sua importância técnico-científica, representa a valoração e intensificação da pesquisa desenvolvida no Centro-Oeste brasileiro na Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD.

Elevar a Revista *Videre* ao estrato superior da Comissão Qualis Capes Direito foi uma conquista conjunta, sonhada e executada em diferentes momentos por todos os editores, avaliadores, autores, leitores, professores, alunos e técnicos que constroem este periódico e acreditam na pesquisa científica como instrumento de emancipação social. Sendo assim, agradecemos o empenho e atribuímos a cada um de vocês esta bonita conquista. Obrigado!

A edição 2017.1 da Revista *Videre* está repleta de boas novas, pois, para além da estratificação superior que passou a integrar, o Conselho Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais da UFGD aprovou a vinculação do periódico ao Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos. Portanto, a Revista aproxima-se ainda mais da pesquisa e dos pesquisadores.

A nova edição reforça o comprometimento com a solidificação do Estado Democrático de Direito, principalmente ao abordar temáticas como: Direito à Privacidade; Educação Jurídica para a promoção dos Direitos Humanos; Direito à Greve; Proteção ao Meio Ambiente, Teoria da Capacidade; Apátridas; Prisão das Mulheres; Justiça de Transição, Populismo na Democracia; Refugiados; Restrições à Livre Iniciativa e Política Criminal.

Os autores e autoras nacionais e internacionais que dedicaram seus estudos científicos à publicação na Revista *Videre* atenderam ao criterioso regime de *double-blind peer review* com pareceres favoráveis de profissionais capacitados da área. Sendo assim, a primeira edição do ano ímpar traz ao debate artigos de elevado rigor científico e temas de suma relevância para a emancipação das muitas formas de saber, ser e viver.

Abrem a edição Bruna Barros, Clarissa Barros e Rafael de Oliveira com o artigo: "O direito à privacidade: uma reflexão acerca do anteprojeto de proteção de dados

pessoais". Os autores analisam o princípio da privacidade e demonstram a premência da aprovação de regra coerente sobre a proteção de dados pessoais no Brasil.

Na sequência, Pedro Peruzzo, Guilherme Cabral e Thiago Oliveira desenvolvem o artigo "Educação jurídica como formação para a promoção dos Direitos Humanos". Para os professores, é necessário e urgente que se reflita sobre o tema da educação jurídica no Brasil, analisando suas possibilidades, avanços e retrocessos, para a sua compreensão como formação para a promoção dos Direitos Humanos.

Carolina Santana apresenta o ensaio "De Walter Benjamin a Theodor Adorno: traços que permanecem na contemporaneidade". A autora critica o sistema capitalista, no que se refere aos efeitos nefastos que ele impõe aos seres humanos, a partir dos estudos da primeira geração da Escola de Frankfurt. Analisando a história das ideias a partir de Walter Benjamin, Herbert Marcuse, Theodor Adorno e Max Horkheimer.

Posteriormente, Camila Lima expõe o artigo nominado "A historicidade da greve no ordenamento jurídico brasileiro". Atual e necessário, o estudo discute o direito de greve num contexto histórico, apresentando os momentos de afirmação, proteção, indiferença e negação legal no ordenamento jurídico brasileiro.

O artigo intitulado "A constituição histórica da racionalidade ecológica e os problemas ambientais na contemporaneidade" é desenvolvido por Danielle de Ouro Mamed, Jairo Marchesan e Sandro Bazzanella. Os autores buscam compreender as bases e abrangências da ação humana diante da natureza, sendo esta, portanto, uma ferramenta interessante para que seja possível avaliar os motivos do fracasso das políticas ambientais na contemporaneidade.

Seguindo, Rafael Cabral apresenta o estudo "Lei Brasileira de Inclusão e a Teoria da Incapacidade: os desafios interpretativos para a nova Legislação Civil". Para o professor, é necessário identificar em quais medidas a Lei de Inclusão interage com a Teoria da Incapacidade e impõe novos desafios para construir o instituto da tomada de decisão apoiada.

Violeta Bautista desenvolve o artigo "Carecer de derechos: una introducción a los estudios teóricos sobre la apatridia". A autora apresenta uma perspectiva contemporânea das causas, efeitos e tratamento institucional dos *apatridia*, bem como a relevância da figura do apátrida para a análise política internacional atual.

Raquel Sparemberger e José Gabriel tecem o artigo "Multiculturalismo de negação: um olhar para a realidade da prisão da mulher estrangeira". A tessitura teoriza a segregação da mulher estrangeira no sistema penitenciário brasileiro, uma vez que tal prisão produz iguais ou piores efeitos e resulta na negação da cultura da estrangeira que cumpre pena.

Carla de Oliveira e Douglas Lucas elaboram o artigo "O passado anulado: os reflexos da inadequada Justiça Transicional para a Democracia brasileira". Os autores buscam reconhecer os pontos positivos e negativos do processo justransicional, bem como demonstrar de que forma sua incompletude influencia na democracia e na persistência de um cenário de violência no país.

No texto "O Polo Sul e o risco ambiental: para além de 2041", Haiany de Souza e Cleide Calgaro estudam o atual ordenamento jurídico responsável por reger a situação do Polo Sul e o Tratado da Antártida.

Andrey Corrêa, Alexandre Borges e Karina Pinho discutem "Análise do populismo na democracia: entre as emoções e o racionalismo". Os autores partem da premissa da incidência das emoções no estudo da teoria democrática e analisam a influência das mesmas diante da conjuntura político-institucional atual, pautada na racionalidade pública.

Raul Barbosa e Viviane Rodrigues apresentam o artigo "Refugiados, responsabilidade e governança". Defendem a distribuição equitativa e um padrão regulatório para compensar as desigualdades geradas pelo sistema atual.

Ana Paula Liberalino e Marcelo Leite sustentam o trabalho "Das restrições estatais ao direito fundamental à livre iniciativa". Os autores analisam as prerrogativas que a livre iniciativa compreende. Em seguida, averiguam a natureza jurídica da liberdade econômica no sistema normativo do Brasil e, por fim, em quais hipóteses tal direito constitucional pode ser limitado pelo Estado.

O texto "Direito fundamental ao desenvolvimento e direito do comércio internacional: um diálogo possível" é elaborado por Renata Gaspar e Felipe Vivas de Castro. O estudo constata a necessidade de transparência para a manutenção do sistema financeiro mundial. É, justamente, na oportunidade oferecida pela demanda por transparência que a cidadania encontra um espaço de luta para consolidar seu direito fundamental ao desenvolvimento.

Por fim, mas não menos importante, Thayane de Jesus e Ana Cifali apresentam a resenha "Crime e Congresso Nacional no Brasil pós-1988: uma análise da Política Criminal aprovada de 1989 a 2006". As autoras, por meio de uma resenha, se dedicam à pesquisa realizada por Marcelo Campos, no ano de 2010, no que se refere às políticas adotadas pelo parlamento brasileiro no âmbito da segurança pública e justiça criminal.

O Conselho Editorial sabe dos muitos desafios que enfrentará para manter e elevar a qualidade da Revista *Videre*, principalmente, frente ao difícil momento que atravessa a Democracia brasileira. Investimentos em educação e nos educadores são considerados gastos, e cortes sorrateiros, sob o manto falacioso do termo "reforma", são chancelados às escuras num grande acordo, conhecido como "pacto nacional" por parte expressiva dos políticos brasileiros. Entretanto, apesar das muitas dificuldades enfrentadas, manter uma revista científica de qualidade e gratuita é dever da universidade pública, pois o periódico transforma-se em espaço plural de resistência contra autoritarismo, governo ilegítimo, retrocesso, inconstitucionalidade e injustiça.

Como diria o sul-mato-grossense de coração Manoel de Barros: "Quem anda no trilho é trem de ferro: liberdade caça jeito". Aos conselhos do poeta, os artigos que a Revista *Videre* lhes apresenta são estudos inquietos que caçam jeito de liberdade.

Desejo uma boa leitura!

Dourados – MS, 13 de julho de 2017.

Tiago Resende Botelho

Editor da Revista *Videre* & Professor da FADIR-UFGD